lanço social aprovado; e para o caso da alínea i), tão-somente o valor nominal da quota.

3 — O pagamento da contrapartida da amortização poderá ser fraccionado em seis prestações semestrais, de valor igual.

8

Fica expressamente proibido aos gerentes e sócios, sem autorização da assembleia geral, obrigar a sociedade em cauções, avales, letras de favor, fianças ou quaisquer actos estranhos às actividades sociais, devendo tais actos, se forem praticados sem autorização ser considerados da responsabilidade pessoal do gerente ou sócio que neles tenha intervido.

9.0

As assembleias gerais deverão ser convocadas por meio de carta registada enviada com 15 dias de antecedência.

Mais declararam que fica desde já autorizada a gerência a levantar a totalidade do capital social depositado no Banco Comercial Português, agência de Cascais, a fim de fazer face às despesas da constituição, registo e instalação da sociedade.

Assim outorgaram por minuta.

Documentos exibidos:

Certificado emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 15 de Outubro findo, comprovativo da admissibilidade da firma ora adoptada; e

Guia comprovativa de ter sido feito o depósito do capital, no Banco Comercial Português, agência de Cascais, em 11 de Novembro corrente.

Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura desta escritura, a explicação do seu conteúdo e a advertência relativa ao registo obrigatório que deverá ser requerido no prazo de três meses.

O Primeiro-Ajudante, (Assinatura ilegível.)

3000227594

CASIMIRO AUGUSTO TAVARES & FILHOS, L.DA

Anúncio n.º 7929-XH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 693/700330; identificação de pessoa colectiva n.º 500519420; número e data da apresentação: 10/990528.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

20 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227401

CATULO TRADING, L.DA

Anúncio n.º 7929-XI/2007

Sede: Rua de António Segio, 64, Fafe

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 915/941129; identificação de pessoa colectiva n.º 503299898.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas referentes ao ano de 2000

22 de Novembro de 2001. — A Ajudante, *Rosa Freitas Oliveira Alves Mota*.

3000227377

Anúncio n.º 7929-XJ/2007

Sede: Rua de Aquilino Ribeiro, 44, Fafe

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 915/941129; identificação de pessoa colectiva n.º 503299898; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 23/010914.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram alterados os artigos 3.º e 5.º, n.º 2, do contrato, que ficaram com a seguinte redacção:

Artigo 3.°

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000\$, representado por duas quotas iguais de 5 000 000\$, do sócio António José Nunes Dias Leitão.

Artigo 5.º

2 — Fica desde já designado gerente o actual sócio.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, está depositado na pasta respectiva.

30 de Novembro de 2001. — A Ajudante, *Rosa Freitas Oliveira Alves Mota*.

3000227349

C. C. P. I. — CONSTRUÇÃO CIVIL E PROMOÇÃO IMOBILIARIA, L.DA

Anúncio n.º 7929-XL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1884/19870115; identificação de pessoa colectiva n.º 501768866; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 26/19981230.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

4 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227168

CELPRINTA — INDÚSTRIAS GRÁFICAS, L.DA

Anúncio n.º 7929-XM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3654/921209; identificação de pessoa colectiva n.º 502950528; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 23/930823.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração do pacto quanto aos artigos 3.º e 4.º, que ficaram com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, inteiramente liberado, é de 3 000 000\$ e corresponde à soma de três quotas, sendo uma do valor nominal de 1 500 000\$ e outra de 300 000\$, pertencentes ao sócio Artur José Jorge Lima Areias Pereira, e uma do valor nominal de 1 200 000\$, pertencente à sócia Lina Maria Resende Couto Areias Pereira.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, podendo não ser remunerada, fica a cargo do sócio Artur José Jorge de Lima Areias Pereira, que desde já é nomeado gerente, cuja única intervenção obriga a sociedade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

25 de Agosto de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132137

CENTRO AUTOMOBILISTA AVEIRENSE, L.DA

Anúncio n.º 7929-XN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 326/490820; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 38/970214.